



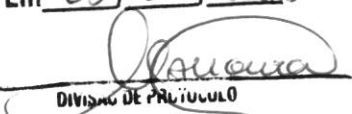
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**FREI MIGUELINHO**  
— CUIDANDO DA NOSSA GENTE! —

**PORTARIA N.º 350, DE 08 DE JULHO DE 2025.**

**PUBLICADO**

No Mural da Prefeitura Municipal

Em 08/07/2025

  
DIVISÃO DE PROTOCOLO

Nomeia o Comitê Executivo, responsável pela elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE FREI MIGUELINHO, o Sr. José Lindonaldo de França, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a competência do Município para elaborar o Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), nos termos da Lei Federal n.º 11.445/07, atualizada pela Lei n.º 14.026/2020, e do Decreto Federal n.º 7.217/10.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Fica instituído o Comitê Executivo do PMSB deste Município, composto pelos membros nomeados, cujas atribuições e composição são definidas nesta Portaria.

**Art. 2º** - Fica nomeada a equipe técnica do Comitê Executivo, que é responsável pela elaboração do PMSB, sendo os seus titulares os seguintes:

| Nome                                    | Formação/Cargo                                                           | Instituição                             |
|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| Rafaella de Moura Medeiros <sup>1</sup> | Engenharia Civil /<br>Coordenadora do Grupo de<br>Trabalho de Pernambuco | Plansanear                              |
| Maria Aparecida de Lima                 | Engenharia Civil/Engenheira Civil                                        | Prefeitura Municipal de Frei Miguelinho |
| Breno Maria e Silva                     | Direito/Advogado                                                         | Prefeitura Municipal de Frei Miguelinho |
| Marcos Vinícius Batista Coelho Modesto  | Estagiário de Engenharia Agrícola e Ambiental                            | Plansanear                              |
| João Victor Fagundes de Oliveira        | Estagiário de Psicologia                                                 | Plansanear                              |



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**FREI MIGUELINHO**  
— CUIDANDO DA NOSSA GENTE! —

|                                          |                                                                              |                                         |
|------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| Andréa Carvalho Pires                    | Técnica em informática                                                       | Plansanear                              |
| Francimar de Souza Procopio <sup>2</sup> | Assessor Administrativo                                                      | Prefeitura Municipal de Frei Miguelinho |
| Fernando Oliveira Marinho                | Estudante de Engenharia Civil/Auxiliar Administrativo da Secretaria de Obras | Prefeitura Municipal de Frei Miguelinho |
| Jose Travassos de Melo Junior            | Coordenador CRE Surubim                                                      | Compesa                                 |
| Odair de Santana bezerra                 | Superior Completo/ Conselheiro Municipal                                     | Conselho Municipal de Saúde             |
| Rafael Amorim Viana de Moura             | Engenheiro Civil/Professor                                                   | Univasf                                 |

<sup>1</sup> Coordenadora do comitê executivo

<sup>2</sup> Secretário do comitê executivo

**§1º** - Na situação de impossibilidade, momentânea ou definitiva, de um ou mais membros da equipe técnica nomeada acima de exercer as atribuições do Comitê Executivo, fica instituída a seguinte lista de suplentes:

| Nome                                          | Formação/Cargo                                                             | Instituição                             |
|-----------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| Carlos Laécio Evangelista Franca <sup>1</sup> | Engenharia Agrícola e Ambiental / Coordenador do Grupo de Trabalho Bahia I | Plansanear                              |
| José Pedro de França Lima                     | Engenharia Civil/ Engenheiro Civil                                         | Prefeitura Municipal de Frei Miguelinho |
| Aliandra Alves Lucena Pereira de Oliveira     | Especialista em Gestão de Pessoas e Administração Pública                  | Prefeitura Municipal de Frei Miguelinho |
| Giovanna Carolina Pereira da Paixão           | Estagiária de Engenharia Civil                                             | Plansanear                              |
| Brunna da Costa Vasconcelos                   | Estagiária de Ciências Sociais                                             | Plansanear                              |



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**FREI MIGUELINHO**  
— CUIDANDO DA NOSSA GENTE! —

|                                         |                                                      |                                         |
|-----------------------------------------|------------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| João Victor Leite de Sousa              | Técnico em Informática                               | Plansanear                              |
| Ana Cláudia Lucas Oliveira <sup>2</sup> | Auxiliar Administrativo na Secretária de Obras       | Prefeitura Municipal de Frei Miguelinho |
| Amaro Irineu de Lima                    | Diretor do Departamento Pecuária/Secretária de Obras | Prefeitura Municipal de Frei Miguelinho |
| Edvaldo Lemos da Rocha                  | Auxiliar de Saneamento                               | Compesa                                 |
| José Lucas Alves de Lima                | Superior completo                                    | Conselho Municipal da Educação/Fundeb   |
| Sylvia Paes Farias de Omena             | Engenharia Civil e Direito/Professora                | Univasf                                 |

<sup>1</sup> Suplente da coordenadora do comitê executivo

<sup>2</sup> Suplente do secretário do comitê executivo

**§2º** - Fica nomeada a Engenheira Rafaella de Moura Medeiros para cumprir a função de Coordenadora Técnica do Comitê Executivo, representando e gerenciando este nas responsabilidades pertinentes.

**Art. 3º**- Cabe ao Comitê Executivo a função de elaborar todos os produtos relativos ao PMSB, assegurando e atestando a participação da comunidade e as fases de planejamento, conforme a realidade local, possuindo também as seguintes atribuições:

**§1º** - Realizar as atividades pertinentes à elaboração do Plano Municipal em correspondência ao Termo de Referência (TR);

**§2º** - Realizar o mapeamento dos atores sociais do Município, de modo a garantir a mais ampla participação popular, visando a posterior composição do Comitê de Coordenação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**FREI MIGUELINHO**  
— CUIDANDO DA NOSSA GENTE! —

**§3º** - Encaminhar a proposição da composição do Comitê de Coordenação para publicação do Decreto de nomeação pelo Poder Executivo municipal, conforme o mapeamento de atores realizado;

**§4º** - Providenciar as atividades relativas à mobilização e participação social, como a realização de consultas públicas, diagnósticos técnico-participativos, divulgações, capacitações, audiências, eventos setoriais, entre outras atividades;

**§5º** - Construir de forma participativa e submeter os produtos atinentes à elaboração do PMSB para aprovação do Comitê de Coordenação;

**§6º** - Encaminhar a Minuta do Projeto de Lei e o Resumo Executivo do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) para avaliação do Comitê de Coordenação, cabendo a este o encaminhamento para aprovação da Câmara Municipal;

**§7º** - Colaborar com a equipe técnica do Projeto Plano Sanear, executado pela Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF), em parceria com o Ministério das Cidades (MCID), para as ações relacionadas à elaboração do PMSB.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Frei Miguelinho, Estado de Pernambuco, em 08 de julho de 2025.

  
**JOSÉ LINDONALDO DE FRANÇA**  
**PREFEITO**